



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO

01.799.683/0001-51

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIA IDELMA PEREIRA SOARES FREIRE**

**DEMANDA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS-SCG-0E58 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MUTUNÓPOLIS.**

## **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A prefeitura municipal de Mutunópolis-GO em virtude da necessidade de aquisição de peças para manutenção do ônibus SCG-0E58 justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face a importância da manutenção preventiva e corretiva para desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que o veículo deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação a disposição do serviço quando demandados.

## **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A prefeitura municipal de Mutunópolis-GO em virtude da necessidade de aquisição de peças para manutenção do ônibus SCG-0E58 justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face a importância da manutenção preventiva e corretiva para desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que o veículo deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação a disposição do serviço quando demandados.

## **ENCAMINHAMENTO**

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO

01.799.683/0001-51

estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para levantamento inicial de preços conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para os serviços pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 30 de julho de 2024.

**MARIA IDELMA PEREIRA SOARES FREIRE**  
Secretaria de Educação e Cultura

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado. \_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA DE LIMA**  
Gestora do Município